

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

Estado de Minas Gerais

Dep. de Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2012, compareceu ao setor competente desta Prefeitura Municipal o **SR. GERALDO ALVES FIGUEIREDO**, para tomar posse no quadro permanente de servidores efetivos do Município de Água Boa/MG, conforme Decreto nº 22/2011 de 15/08/2011 que homologou o Concurso Público e Nomeado pela Portaria nº 08/2012 de 30/01/2012, no cargo de Condutor de Veículos II.

O empossado, que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas Estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou, com a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, todos os demais documentos em lei exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.



Geraldo Alves Figueiredo
Servidor Público



Carlos Magno Ferreira
Prefeito Municipal